



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bl 940, Fortaleza/CE, CEP 60.455-970 Fone: (85)
3366-9981

E-mail: pgquimufc@dqoi.ufc.br - site: www.pgquim.ufc.br

Portaria n.º: 1/2021/CPGQUIMICA/CC/REITORIA-UFC

Fortaleza, 13 de janeiro de 2021

Dispõe sobre as comissões
de dissertação e tese.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química e as normas que disciplinam o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará, resolve: **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar as normas relativas à composição das Comissões de Dissertação e Tese.

Art. 2º As Comissões de Dissertação serão formadas por, no mínimo, quatro (04), sendo um (01) suplente, membros, conforme Art. 62 das Normas do Programa (Art. 61 na versão para ingressantes até 2017.2).

Art. 3º As Comissões de Tese serão formadas por, no mínimo, sete (07), sendo dois (02) suplentes, membros, conforme Art. 62 das Normas do Programa (Art. 61 na versão para ingressantes até 2017.2).

Art. 4º Pelo menos um (01) membro das Comissões de Dissertação e Tese deve ter sido, também, membro do exame de qualificação.

Art. 5º O(A) Presidente das Comissões de Dissertação e Tese será o(a) orientador(a).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Izaura Cirino Nogueira Diógenes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Coordenador**, em 13/04/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1745843** e o código CRC **FC8581EB**.

Referência: Processo nº 23067.027004/2019-84

SEI nº 1745843